



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 031/21 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 29 DE OUTUBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Maria Natalia Alves Alcântara**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 031/21**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO BAIRRO DOM JOSÉ, SITUADA NA RUA ALIZABETE EVANGELISTA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 031/21**. Para a referida licitação credenciaram-se as seguintes empresas:

1. **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65;
2. **COSTA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.995.558/0001-24;
3. **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.925.202/0001-30
4. **SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.183.538/0001-01
5. **MANDACARU COSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02

As empresas, **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA**, **COSTA CONSTRUÇÕES EIRELI** e **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, **SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e **MANDACARU COSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, apenas enviaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. Em seguida a comissão rubricou os documentos de habilitação do envelope "A" e os lacres dos envelopes "B" que ficaram sob a guarda desta comissão. A Comissão de Licitação suspendeu a presente sessão, para à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista dos documentos de habilitação pela comissão, e do acervo técnico pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 1061 de 05 de maio de 2021. Após a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira, da qualificação trabalhista pela comissão e do acervo técnico pela comissão técnica especial (SEINFRA), será feita nova ata com o resultado da face de habilitação e encaminhada via e-mail para as referidas empresas participantes, o qual será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 10h32min, sendo a presente ata lavrada por **MARIA NATALIA ALVES ALCANTARA** e assinada pela Presidente **KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO** e pelo membro da Comissão **EDSON LUÍS LOPES ANDRADE**.

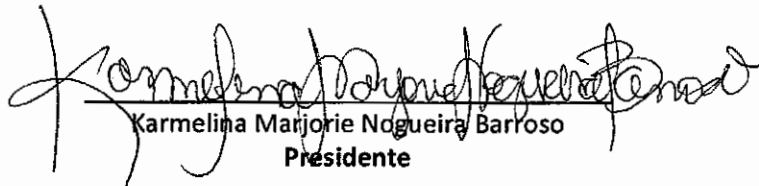
Sobral-CE, 29 de outubro de 2021.

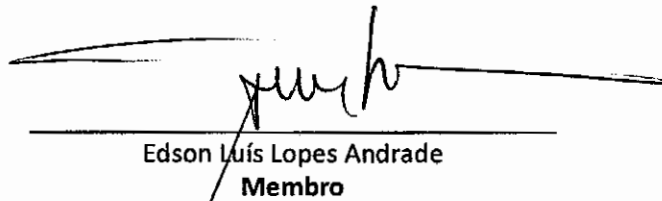


SOBRAL
PREFEITURA



A COMISSÃO:


Karmelina Maijorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Maria Natalia Alves Alcântara
Membro Suplente

Ref.: ATA_TP_031_21_SEINFRA